

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024.**

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação com a ASSOCIAÇÃO DE MUSICOS, INTERPRÉTES E COMPOSITORES DE JACOBINA E REGIÃO, inscrita no CNPJ nº 14.670.542/0001-86, com sede a TV JOÃO BATISTA, nº34 – Félix Tomaz, na cidade de Jacobina-BA. Representada pelo Sr. Geangledson Justiniano da Silva, inscrito no CPF nº 622.070.835-00, RG nº: 5.708.802-03 SSP BA, cujo o objeto é: Contratação de associação para realização de shows artísticos com músicos/bandas durante os tradicionais de aniversário da cidade, entre os dias 23 de julho a 28 de julho, a se realizar na concha acústica do município, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total Estimado: R\$. 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), conforme especificações abaixo:

Localidade	Data	Quant. Artistas	Valor
Concha Acústica	23/07/2024	04 Artistas	R\$ 16.000,00
Concha Acústica	24/07/2024	05 Artistas	R\$ 22.500,00
Concha Acústica	25/07/2024	05 Artistas	R\$ 21.500,00
Concha Acústica	26/07/2024	04 Artistas	R\$ 14.000,00
TOTAL			R\$ 74.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão/Unidade – 07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Atividade – 2.025 REALIZAÇÕES DE EVENTOS DE CULTURAIS E COMEMORATIVOS, Elemento de Despesa – 33.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA, Fonte – 15010000. Com base no art. Art.74 e no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Por fim determino a publicação desse ato de RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina/BA, 19 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 292/2024

DATA DO CONTRATO: 19 de julho de 2024 – **REFERÊNCIA:** Inexigibilidade nº 039/2024, Processo Administrativo: 089/2024 – **OBJETO:** Contratação de associação para realização de shows artísticos com músicos/bandas durante os tradicionais de aniversário da cidade, entre os dias 23 de julho a 28 de julho, a se realizar na concha acústica do município, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE MUSICOS, INTEPRETES E COMPOSITORES DE JACOBINA E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 14.670.542/0001-86, com sede na Travessa Joao Batista, 34 Felix Tomaz Jacobina Bahia CEP: 44.700-000, representada pelo Sr. Geangledson Justiniano da Silva, CPF Nº 622.070.835-00. O valor total estimado: R\$. 74.000,00,00 (setenta e quatro mil reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão/Unidade – 07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Atividade – 2.025 REALIZAÇÕES DE EVENTOS DE CULTURAIS E COMEMORATIVOS, Elemento de Despesa – 33.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA, Fonte – 15010000. Com base no art. Art.74 e no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores – **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado a partir do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 19 de julho de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023